



# Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

## Poder Executivo Gabinete do Prefeito

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS Nº 1506001/2018

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS Nº 1506001/2018-FMS, Nº 1506002/2018-FMS E Nº 1506003/2018-FMS, ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-2405001 – CPL/PMSBP, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS COM CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, ORIUNDOS DO CONVÊNIO 17860.920000/1170-05, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração dos Contratos Nº 1506001/2018-FMS, Nº 1506002/2018-FMS E Nº 1506003/2018-FMS, oriundos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-2405001 – CPL/PMSBP, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS COM CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, ORIUNDOS DO CONVÊNIO 17860.920000/1170-05, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR o servidor LAUCY DA COSTA GAMA - Secretário Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº 120.990-6, para acompanhar e fiscalizar os contratos nº 1506001/2018-FMS, nº 1506002/2018-FMS e nº 1506003/2018-FMS, objeto constante do respectivo processo, no qual a Prefeitura de Santa Bárbara do Pará é a Contratante.**

**Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:**

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das



## Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

### Poder Executivo Gabinete do Prefeito

faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

**Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**

Santa Bárbara do Pará /PA, 15 de junho de 2018.

**NILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA DE  
SANTA BÁRBARA  
VALORIZANDO NOSSA GENTE